|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/DF REFERENTE AO ANO DE 2021. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0393/2020** |

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para o exercício de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 17 de dezembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 29, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*XXII - homologar o calendário anual de reuniões do CAU/DF, deliberado pelo Conselho Diretor*”; e

Considerando que a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CAU/DF para 2021 viabiliza a programação em relação ao ano subsequente, a fim de ordenar as reuniões e preparar a estrutura administrativa do Conselho.

**DELIBEROU:**

1 - Pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CAU/DF para o exercício de 2021;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 17 de dezembro de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF